



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

Trabalhando juntos por um novo tempo!

Publicado em: 04/11/2019

Dou fé

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Simonésia

Estado de Minas Gerais

**PORTARIA N.º 072/2019**

**De 04 de novembro de 2019.**

*Designa servidor para o exercício das funções que menciona, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, Sr. Laerte Augusto de Souza, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 96, inciso I, da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando a necessidade de se otimizar as ações e serviços desempenhados pela Administração Municipal, de forma coordenada e organizada, evitando-se desencontro de informações em áreas afins;

Considerando a inexistência de cargo público específico para desempenho das atribuições reputadas como necessárias para o atendimento das demandas existentes;

Considerando o disposto no artigo 63 e ss., da Lei Municipal n.º 785/95, o qual dispõe sobre o pagamento de gratificação de função ao servidor investido de nova função, além daquelas estabelecidas para o seu cargo público;

Considerando que a ampliação do exercício das funções dos servidores públicos não prejudicará nos desempenhos das atribuições do cargo de provimento em comissão em que se encontram investidos;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **Deivid Ylyans Matos Souza**, ocupante do cargo de provimento efetivo/estágio probatório de **Servente Escolar**, para desempenho das atribuições ligadas para prestação de instalação, manutenção e demais necessidades envolvendo aparelho audiovisual e sonorização na Secretaria Municipal de Educação e demais escolas da Rede Municipal.

**Parágrafo único.** Em razão do disposto no *caput* do artigo, fica autorizado o pagamento de gratificação de função, no montante correspondente a 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico de seu cargo público.

**Art. 2º** - O Setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias para o atendimento aos dispostos nesta Portaria.

Praça Getúlio Vargas, nº 50, Centro - Simonésia MG  
CEP: 36930-000 / Tel: (33) 3336 1235



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

Trabalhando juntos por um novo tempo!

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data 01 de novembro de 2019.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

*Gabinete do Prefeito Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (04.11.2019).*

  
**Laerte Augusto de Souza**  
*Prefeito Municipal*

PUBLICAÇÃO  
Publicado em: 04/11/2019  
Dou fé   
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Simonésia  
Estado de Minas Gerais